



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
GABINETE DA CONJUR/MP
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 7º ANDAR - SALA 770 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00567/2017/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 05210.001286/2017-45

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DEPARTAMENTO DE NORMAS E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR COORDENAÇÃO-GERAL DE APLICAÇÃO DAS NORMAS ASSUNTOS: CONSIGNAÇÕES

I. Aprovo integralmente o **PARECER n. 00286/2017/SZD/CONJUR-MP/CGU/AGU.**

II. Ressalte-se, entretanto, a necessidade de alertamos a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público no sentido de que, no âmbito da sua competência, e com fundamento no Parecer Jurídico ora aprovado, não possibilite o desconto de quaisquer valores dos servidores públicos em decorrência da Instrução Normativa nº 01, de 2017, do Ministério do Trabalho, sob pena de potencial judicialização do tema com risco de prejuízo eventual ao erário.

III. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de março de 2017.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Consultor Jurídico
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 05210001286201745 e da chave de acesso 7f01c5b0

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 28552496 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 10-03-2017 17:32. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.
